



REGULAMENTO

2º CAMPEONATO

MUNICIPAL DE FUTEBOL 7

CMD

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

2021

CAPÍTULO I

*Av. do Comércio, 196, Centro
(55) 3798 1155*



DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 02ª Edição do Campeonato Municipal de Futebol 7 de Rodeio Bonito/RS no ano de 2021.

Art. 2º - O Campeonato Municipal de Futebol 7 é promovido pela Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Secretaria de Educação, Cultura e Desportos e CMD – Conselho Municipal de Desportos.

Art. 3º - São finalidades do Campeonato Municipal de Futebol 7:

- a) Estimular a prática do desporto, aperfeiçoando técnicas e táticas, dando ênfase ao “desempenho”.
- b) Posicionar o desporto como agente de mudança de comportamento individual e de transformação social.
- c) Exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal.
- d) Proporcionar à comunidade uma recreação sadia, orientada e dirigida para a prática desportiva.
- e) Estimular a prática do futebol 7 em crianças, jovens e adultos.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 4º - A coordenação e direção geral do campeonato será o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: o presidente do CMD, secretário (a), membros do CMD e o assessor de esportes, tendo como competências:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Nomear auxiliares, profissionais e assessores;
- c) Superintender as providências deste regulamento;
- d) Resolver casos omissos;
- e) Executar o regulamento em geral;
- f) Decidir administrativamente todos os casos referentes ao campeonato, que em caso de indisciplina será encaminhado a JDD – Junta Disciplinar Desportiva e CMD.



CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO

Art. 5º - O 02º Campeonato Municipal de Futebol 7 de Rodeio Bonito/RS será realizado na Categoria Força Livre/Veteranos masculino.

Art. 6º - Poderá participar do campeonato qualquer equipe que represente uma instituição comercial, industrial, de crédito e prestação de serviço ou entidades esportivas, ou ainda comunidades, que após as inscrições acatarão as determinações deste regulamento.

Art. 7º - O atleta que se inscrever em mais de uma equipe será eliminado do campeonato.

§ 1º - Caso acontecer o fato descrito no, *caput*, deste artigo, as equipes terão que apresentar um substituto, no prazo de dois dias, após o recebimento de comunicado oficial por escrito.

Art. 8º - Poderão participar do campeonato atletas que apresentarem junto com a ficha de inscrição, cópia do título de eleitor (que comprove que o mesmo vota no município de Rodeio Bonito/RS); ou comprovante de vínculo empregatício, desde que estes sejam com data anterior ao dia 03 de setembro de 2021.

§ 1º - Considera-se que:

- a) Após a entrega da ficha de inscrição ao Conselho Municipal de Desportos, o mesmo terá o prazo de 10 (dez) dias para avaliar e homologar as inscrições;
- b) Caso o CMD julgar alguma irregularidade, será chamado o responsável pela equipe em um prazo de até 24 horas para sanar as suas dúvidas;
- c) Caso a inscrição for considerada irregular a equipe terá mais 24 horas para realizar a inscrição de outro atleta;

Art. 09º - Poderão ser inscritos, quaisquer jogadores que residem ou não no município, respeitando o artigo 8º desde regulamento.

Art. 10º - As Inscrições poderão ser feitas do dia 29 de setembro até o dia 18 de outubro de 2021, entre as 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na recepção da Prefeitura Municipal, mediante APRESENTAÇÃO do recibo de pagamento da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição da equipe.

§ 1º - Após a data estipulada para a entrega da ficha de inscrição não serão aceitas inscrições em hipótese alguma e não será considerada válida a inscrição que estiver desacompanhada do comprovante de pagamento.



CAPÍTULO IV

DOS ÁRBITROS

Art. 11º – Os árbitros serão contratados pela Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS.

Art. 12º – Os árbitros deverão obrigatoriamente, logo após o término do jogo, registrar em súmula todas as ocorrências surgidas.

Art. 13º – As equipes participantes não terão direito a veto quanto aos oficiais de arbitragem, cabendo aos organizadores à escolha dos mesmos.

CAPÍTULO V

DA DISCIPLINA I

Art. 14º - O Conselho Municipal de Desportos, promotor do Campeonato Municipal de Futebol 7, não se responsabilizará por acidentes que venham a ocorrer com atletas, ou ocasionado por terceiros, antes, durante ou depois da competição. Cabe ao responsável, ao técnico e ao capitão zelar pela disciplina de sua equipe, durante o transcorrer dos jogos.

Art. 15º – Dos Cartões Amarelos e Vermelhos:

§ 1º - O atleta que receber cartão vermelho cumprirá suspensão de uma partida automática; e numa série de três cartões amarelos, um jogo de suspensão;

§ 2º - Para a 2ª fase os cartões amarelos serão nulos desde que menos de três, começando nova série, e nulos para a semifinal e final, tendo o mesmo critério que na 1ª fase;

§ 3º - Para o cartão vermelho segue a suspensão automática;

§ 4º - Caso o atleta receba o terceiro cartão amarelo no último jogo da 1ª fase e na mesma partida o cartão vermelho, cumprirá um jogo de suspensão;

§ 5º - Os cartões terão o custo de: Vermelho Direto ou Vermelho pelo segundo cartão amarelo – 05 (cinco) kg de alimentos não perecíveis; Amarelo – 02 (dois) kg de alimentos não perecíveis;

Art. 16º - O atleta, dirigente, técnico, massagista, que for expulso por agressão física aos árbitros, membros do CMD ou mesários, terá a equipe eliminada do campeonato e a equipe perderá o cheque caução.



Art. 17º – Todos os recursos ou protestos deverão ser feitos por escrito e devidamente comprovados, até 48 horas após o término da partida. Esta representação deverá ser feita pelo capitão ou dirigente e entregue ao CMD, pagando uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada protesto.

Art. 18º - Atletas, Técnico, massagista e dirigentes que ofenderam moralmente árbitros e mesários durante um jogo e que não estejam relacionados nem fardados, que estejam como torcedores, serão suspensos por três jogos automaticamente, e serão submetidos ao julgamento, pela Junta Desportiva Disciplinar e CMD.

§ 1º - A Junta Desportiva Disciplinar – JDD realizará julgamentos conforme a solicitação do CMD.

§ 2º - Poderá ser notificado o atleta, membro da comissão técnica e a equipe, através de: e-mail, ofício entregue ao representante da equipe, atleta ou membro da comissão técnica, e, ainda, pelo meio eletrônico WhatsApp, no grupo dos representantes das equipes.

DA DISCIPLINA II

Art. 19º - O CMD fixou uma multa no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), através de cheque caução para as seguintes infrações:

- a) Não comparecimento da equipe para o jogo marcado no carnê do campeonato;
- b) Agressão a árbitros, membros do CMD e mesários por parte de dirigentes e jogadores;
- c) Agressão a árbitros, membros do CMD e mesários por parte de atletas, irá a julgamento e renovar-se-á o cheque caução;
- d) Atos de violência e agressão entre atletas que estejam inscritos no referido campeonato.

Art. 20º - Serão apreciados e julgados pela Comissão Organizadora e Junta Desportiva Disciplinar, se for o caso:

- a) O atleta que for expulso do jogo e relacionado em súmula por ofensas morais aos árbitros e mesários, durante ou após a partida será suspenso por 6 (seis) meses a 1 (um) ano, mais multa de R\$ 100,00 (cem reais) para a equipe, podendo esta ficar suspensa da participação futura em campeonatos organizados pelo CMD, caso não seja efetuado o pagamento;
- b) Agressão à árbitros, membros do CMD, mesários, e/ou à outros atletas, por parte de atletas será suspenso por 2 (dois) anos, acrescendo-se a multa de perdimento



do cheque caução, ressaltando-se que esta mesma pena será aplicada a dirigentes e responsáveis pelas equipes;

- c) O atleta citado em súmula em qualquer circunstância automaticamente (por desacato, agressão, indisciplina), cumprirá 3 jogos de suspensão (exceto por exemplo o agredido).

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Art. 21º – As inscrições serão feitas na Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, no prazo e horário **improrrogável** contido do artigo 12, deste regulamento, mediante o pagamento de: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada equipe.

Art. 22º - As equipes poderão inscrever:
No mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) atletas;

Art. 23º - Durante o transcorrer das partidas, é obrigatório ter no mínimo 02 (dois) atletas com 40 anos ou mais, desde que tenham completados com data inferior a de 03 de setembro de 2021. Se caso algum atleta acima de 40 anos vier a se lesionar, e não tiver substituto, a equipe deverá permanecer com 06 (seis) atletas em campo.

Art. 24º – Será recolhido de cada equipe um cheque caução no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 1º - O cheque deverá ser da instituição ou empresa que patrocina a equipe.

§ 2º - Em caso de indisciplina por parte de alguma equipe o cheque será descontado, caso contrário, o cheque será devolvido no final do campeonato.

CAPÍTULO VII

DOS JOGOS E REGRAS

Art. 25º – Considera-se que:

§ 1º - Os jogos serão realizados nos campos: Clube Recreativo Esportivo Cultural Serrano e Esporte Clube Cultural da Linha Bonita;

§ 2º - O início da competição será no dia 24 de outubro de 2021, às 14h30min;

§ 3º - Os jogos serão realizados nos sábados e domingos, com início às 14h30min.

§ 4º - Se houver interesse, conveniência e necessidade da organização/CMD, poderão ser utilizados outros dias da semana.



Art. 26º - Os dias e horários dos jogos poderão sofrer alterações conforme determinação do CMD.

Art. 27º - Todas as equipes inscritas na competição deverão participar da cerimônia de abertura do Campeonato, com no mínimo 7 atletas.

§ 1º - O não comparecimento implicará numa multa de 25kg de alimentos não perecíveis para a equipe;

Art. 28º – Os critérios de pontuação serão observados da seguinte forma:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Empate: 01 ponto;
- c) Derrota: 00 pontos.

§ 1º - Critérios Para Classificação:

- a) Maior número de pontos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Confronto direto entre duas equipes, tendo mais que duas equipes empatadas este critério será nulo;
- d) Saldo de gols;
- e) Número de gols marcados;
- f) Número de gols sofridos;
- g) Equipe mais disciplinada (cartão amarelo 5 pontos e vermelho 10 pontos);
- h) Sorteio;

§ 2º - Os critérios de classificação não serão cumulativos sendo observados fase por fase.

Art. 29º – Os jogos serão:

§ 1º - de 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, será parado durante a partida, somente quando os árbitros pedirem;

§ 2º - Intervalos de 05 (cinco) minutos.

§ 3º - Cada treinador poderá fazer um pedido de tempo técnico em cada tempo de jogo, com a duração de 01 (um) minuto.

Art. 30º - O número de jogos por rodada será definido pelo CMD.

Art. 31º – Nas quartas de finais e semifinais, persistindo o empate a decisão será nos pênaltis, sendo cobrados 05 (cinco) pênaltis por equipe.

§ 1º - Persistindo o empate, será de uma cobrança alternada de cada time.



Art. 32º – Os jogos serão realizados em estrita obediência às regras oficiais em vigência, na data de sua realização, na sua respectiva confederação e de acordo com o que dispuser este regulamento.

CAPÍTULO VIII

DO MÓDULO DE DISPUTA

Art. 33º – O módulo de disputa dos jogos será elaborado após serem entregues as inscrições, de acordo com o número de equipes inscritas.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 34º – Serão distribuídos troféus individuais para: goleiro menos vazado e goleador.

Art. 35º – Serão distribuídos prêmios da seguinte forma:

§ 1º - O Campeão: troféu, medalhas e 35 kg de carne de gado;

§ 2º - Vice-campeão: troféu, medalhas e 25 kg de carne de gado;

§ 3º - Terceiro colocado: medalhas e 20 kg de carne de gado;

§ 4º - Quarto colocado: medalhas e 20 kg de carne de gado.

CAPÍTULO X

DAS NORMAS GERAIS

Art. 36º – A súmula já virá com a relação dos atletas inscritos.

Art. 37º – As equipes terão tolerância de 10 (dez) minutos, após horário marcado para o início da rodada. O jogador que chegar após o início da partida PODERÁ participar da mesma se chegar antes do fim do primeiro tempo.

Art. 38º – A equipe que utilizar atletas irregulares, suspensos ou que não estejam inscritos na competição, será excluída do campeonato e todos os resultados posteriores serão de 01 X 00, e será descontado o cheque caução.

Art. 39º – A equipe que não comparecer para um jogo ou não tiver no mínimo 07 (sete) atletas, sendo 05 (cinco) livres e 02 (dois) veteranos, será considerada perdedora por



“WO”, derrota por 01 X 00 e a equipe será excluída da competição e todos os resultados posteriores serão de 01 X 00, e a mesma perderá o cheque caução.

§ 1º - Quando a equipe tiver somente com 07 (sete) atletas e por ventura, quatro atletas se lesionarem ou ficar com o número inferior a 04 (quatro) atletas, a partida será encerrada, e o placar será mantido, em caso de vitória da equipe adversária, caso a equipe adversária esteja perdendo o placar será revertido para 01 X 00.

Art. 40º – As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas com as camisetas numeradas, calção, meias e tênis adequados para a prática de Futebol 7, não podendo constar nomes de candidatos políticos.

§ 1º - Fica expressamente proibido o uso de chuteira de travas, sendo permitido apenas chuteira de futebol 7.

Art. 41º – As rodadas que forem transferidas por motivo de força maior continuarão obedecendo à mesma ordem do carnê de jogos.

Art. 42º – Somente será transferida uma rodada por motivo de força maior e com a aprovação do CMD.

Art. 43º – As comunicações de suspensão, transferência, antecipação de rodada, modificações de datas e/ou horários de jogos, serão feitas via rádio, WhatsApp, telefone ou por escrito, conforme o CMD julgar necessário.

Art. 44º – Havendo coincidência de cores do uniforme, haverá sorteio, o perdedor deverá fazer a troca do uniforme cedido pelo CMD.

Art. 45º – O atleta expulso em uma determinada partida deverá cumprir uma partida automática não podendo exercer a função de técnico, massagista ou dirigente, nem ficar no interior do campo, tendo que ficar ao lado contrário do banco de reservas.

Art. 46º - Durante a realização das partidas será permitida a entrada no campo de jogo, somente pessoas autorizadas como: **o técnico, o massagista e os reservas.**

Art. 47º – Cientes que este regulamento não é completo, comunicamos que incidentes que surgirem no decorrer do campeonato, em casos omissos a esse regulamento, serão dirimidos pelo CMD.

Rodeio Bonito - RS, 14 de setembro de 2021.

*Av. do Comércio, 196, Centro
(55) 3798 1155*



Giovani Zanchin
Presidente
CMD – Conselho Municipal de
Desportos

Lurdes Cipranci
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, e Desportos

CMD – CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

02º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7

*Av. do Comércio, 196, Centro
(55) 3798 1155*



Eu _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na _____, cidade de Rodeio Bonito/RS, responsável pela Equipe/Empresa/Associação _____, declaro para os devidos fins, que não sustarei ou cancelarei em hipótese alguma, o Cheque nº _____, Banco _____, pois o mesmo, será usado como cheque caução no 02º Campeonato Municipal de Futebol 7 de Rodeio Bonito, que será realizado neste ano de 2021.

Rodeio Bonito/RS, ____ de _____ de 2021.

Responsável pela Equipe/Empresa



AUTORIZAÇÃO PARA MENOR

Eu _____, portador do
CPF _____-_____, e RG _____, residente e
domiciliado na _____,
município de Rodeio Bonito, **AUTORIZO** o menor
_____, a participar do 02º
Campeonato Municipal de Futebol 7 de Rodeio Bonito no ano de 2021, isentando a
comissão organizadora de eventuais incidentes que vierem a ocorrer, me responsabilizando
pelos mesmos.

Rodeio Bonito, _____ de Setembro de 2021.

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis